



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Contratos .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital - Outros .....	8
<b>Errata</b> .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**LEI Nº. 2.444/2.024.**  
**02 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**OBJETO:** "Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2.024 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especificam nos termos das Leis Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015".

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir no exercício de 2.024 recursos financeiros através de Termo de Colaboração e ou Termo de Fomento, as entidades que especifica nos termos das Leis Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015.

**Art. 2º.** Os valores a serem transferidos no exercício de 2.024 para cada uma das entidades, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

#### I - Recursos Próprios.

ENTIDADE	REPASSE NO VALOR ATÉ	Nº DE PARCELAS
Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais (AFUPACE) - Recanto Tia Marlene	R\$ 54.000,00	12
Lar São Vicente de Paula de Cosmorama/SP	R\$ 99.000,00	12
Instituto La Bruma	R\$ 26.400,00	12
Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	R\$ 192.000,00	12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 93.120,00	12
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	R\$ 21.780,00	12

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal  
**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.445/2.024.**  
**02 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	301-044 - FUNDES-DEMANDA 202203136279

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.446/2.024.**  
**02 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 3 de 9

*outras providências.*

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....375.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.447/2.024.**

**02 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde

Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.448/2.024.**

**02 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.106 - CR 917409/21 - BALANÇA
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 286.500,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 4 de 9

recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Decretos

**DECRETO Nº. 3.715/2.024.**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.445/2.024)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	301-044 - FUNDES-DEMANDA 202203136279

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.716/2.024.**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.446/2.024)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....375.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 5 de 9

### DECRETO Nº. 3.717/2.024. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.447/2.024)

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### DECRETO Nº. 3.718/2.024. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.448/2.024)

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.106 - CR 917409/21 - BALANÇA
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 286.500,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Fevereiro de 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.464. 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

**RESOLVE:**

**DESLIGAR** a partir do dia 05 de Fevereiro de 2.024, por motivos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 211.666.707-5 a Senhora **LEONOR MARTIN DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.437-1 e do PIS. nº. 1.807.246.776-5, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada junto ao **CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 6 de 9

05 de Fevereiro de 2.024.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 06/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **COMÉRCIO DE BOMBAS E FERRAMENTAS GG PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.279.713/0001-85, com sede na Av. Diego Carmona Garcia, nº 43, Centro, CEP - 15.170-000, cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, Aquisição de bomba submersa de 15HP para poço profundo e tampa de poço. Serviço de retirar e instalar a bomba no poço profundo do bairro brisas.

Valor total estimado **R\$ 14.290,00 (quatorze duzentos e noventa reais)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

**Rosenaldo Rodrigues**

**-Prefeito Municipal-**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 03/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou

que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **M. A. Z. AGUILAR - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.676.670/0001-74, com sede na Rua Rua Nazih Saghabi, nº 731, Jardim Alto do Silvaes, 16.202-482, cidade de Birigui, Estado de São Paulo, Locação de Gerador de Energia de 260KVA, Silenciado, Gabinado, para ser utilizado no evento Carnaval - 2024, que fará realizar-se nos dias 09, 10, 11 e 12/02/2024 na Praça Central do Município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

**Rosenaldo Rodrigues**

**-Prefeito Municipal-**

#### Aviso de Licitação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II E §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

#### DADOS DO AVISO

Américo de Campos, 07 de fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	11/2024
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 14/02/2024 AS 17:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacoes@americodecampos.sp.gov.br

O município de **AMÉRICO DE CAMPOS**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, com sede na Av. Fortunato Ruzza, nº 270, Centro, inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

#### OBJETO:

**-Aquisição de cola de superfície aniônica a base de resina sintética para ser utilizada em tapa buracos nas ruas da cidade.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 7 de 9

### **ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

### **Contratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** COMÉRCIO DE BOMBAS E FERRAMENTAS GG PEREIRA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 15HP PARA POÇO PROFUNDO E TAMPA DE POÇO. SERVIÇO DE RETIRAR E INSTALAR A BOMBA NO POÇO PROFUNDO DO BAIRRO BRISAS.

**VALOR R\$:** 14.290,00 (QUATORZE DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**CONTRATO:** 06/2024 **DATA:** 07/02/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



### EDITAL n.º 02/DMEC/2024 – CONVOCAÇÃO

#### Atribuição aos profissionais da área de Educação, Efetivos ou classificados no Processo Seletivo – Magistério

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura-DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.<sup>a</sup> Adriana de Almeida Braga, RG: 13.690.425-7-SSP/SP, designada através da Portaria n.º 9.462, de 12/04/2022, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os senhores professores **PEB-II** – Professor de Educação Básica II para a sessão de atribuição de aulas, em consonância com a Resolução 01/DME/2024 – de 25 de janeiro de 2024, “Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e de aulas aos profissionais da área da educação, nas Unidades de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP e das outras providências”, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

#### Quadro Informativo do Cronograma do Processo de Atribuição de Aulas no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”

▪ EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSES	ETAPA 1C
TOTAL GERAL	02 AULAS DE ARTE – 2ª feira – 12h20min – 13h10min 5ª feira – 7h50min – 8h40min
DIA	15/02/2024
HORÁRIO	8hs
LOCAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DMEC

Américo de Campos- São Paulo- Brasil.  
Quinta - feira, aos 08 dias de janeiro de 2024.

**Adriana de Almeida Braga**  
Diretor Executivo-DMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 9 de 9

### Errata

#### ERRATA

**PORTARIA Nº. 10.436, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024, PUBLICADA EM 25 DE JANEIRO DE 2.024 NA PÁGINA 09.**

**ONDE SE LÊ:**

..., junto ao CEMEI. "Joaquim Ferreira Pires".

**LEIA-SE:**

..., junto a EMEF. "Francisco de Vilar Horta".

Américo de Campos/SP, 07 de Fevereiro de 2.024.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d19f-a864-621a-c5d9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1720, ano X, veiculado em 08 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*\*655898\*\*) em 08/02/2024 às 19:44:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d19f-a864-621a-c5d9>